



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONSELHO REGULADOR

**PAUTA DE REUNIÃO - 16**

**PAUTA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGULADOR**

**Data: 25/08/2021**

**Horário: 10h00**

**Local: Auditório da AGR.**

**1. Abertura.**

**2. Leitura da Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Regulador da AGR, datada de 04 de agosto de 2021.**

**3. Apresentação e discussão de processos de relatoria do Conselheiro PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO.**

**3.1. Processo nº 202000029004603. Interessada:** Bycar - Som e Acessórios para Veículos EIRELI -ME (CNPJ nº 18.806.728/0001-70). **Assunto:** Auto de Infração nº 40.649 (000016136861), o qual fora mantido pela Resolução da Câmara de Julgamento nº 008/2021 (000018100892). **Tipificação da infração:** art. 78, III da Resolução Normativa nº 105/2017 - CR. **Valor da penalidade:** R\$ 4.175,83 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

**3.2. Processo nº 202000029003508. Interessada:** Real Maia Transportes Terrestres EIRELI - EPP (CNPJ nº 01.945.637/0001-13). **Assunto:** Auto de Infração nº 40.626 (000014706771), o qual fora mantido pela Resolução da Câmara de Julgamento nº 7/2021 (000017993054). **Tipificação da infração:** art. 6º, II da Lei Estadual nº 18.673/2014. **Valor da penalidade:** R\$6.263,74 (seis mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos).

**3.3. Processo nº 202000029005407. Interessada:** Juarez Mendes Melo (CNPJ nº 01.502.169/0001-42). **Assunto:** Auto de Infração nº 37.771 (000017868292), o qual fora mantido pela Resolução da Câmara de Julgamento nº 40/2021 (000019524309). **Tipificação da infração:** art. 13, I da Resolução Normativa nº 017/2014 - CR. **Valor da penalidade:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**4. Apresentação e discussão de processos de relatoria do Conselheiro CARLOS ROBERTO PEIXOTO.**

**4.1. Processo nº 201900029007153. Interessada:** Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO (CNPJ nº 01.616.929/0001-02). **Assunto:** recurso em face do Auto de Infração nº 10/2020 (000014081496) o qual fora mantido pela Resolução da Câmara de Julgamento nº 29/2021 (000018660256). **Tipificação**

**legal:** art. 7º, da Resolução nº 1156/2003 - CG, art. 14, XI da Resolução Normativa nº 025/2015 - CR c/c art. 2º, IV da Resolução do Conselho Regulador nº 619/2019, art. 14, inciso III da Resolução Normativa nº. 025/2015 - CR e art. 14, inciso XI da Resolução Normativa nº. 025/2015 - CR c/c o art. 2º, inciso III da Resolução do Conselho Regulador nº 619/2019. **Valor da penalidade:** R\$ 314.534,45 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

## 5. Apresentação e discussão de processo de relatoria do Conselheiro GUY FRANCISCO BRASIL CAVALCANTI.

**5.1. Processo nº 202100029001415. Interessada:** Transportadora São José do Tocantins Ltda (CNPJ nº 07.834.887/0001-62). **Assunto:** Auto de Infração nº 40.711 (000020008407) o qual fora mantido pela Resolução da Câmara de Julgamento nº 59/2021 - CJ (000021441718). **Tipificação da infração:** art. 77, da Resolução Normativa nº 105/2017 - CR. **Valor da penalidade:** R\$ 2.087,91 (dois mil e oitenta e sete reais e noventa e um centavos).

## 6. Apresentação e discussão de processo de relatoria da Conselheira NATÁLIA MARIA BRICEÑO SPADONI.

**6.1. Processo nº 201600029006676. Interessada:** Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO (CNPJ nº 01.616.929/0001-02). **Assunto:** Auto de Infração nº 04/2020 - GESB (000012563655), o qual fora mantido pela Resolução da Câmara de Julgamento nº 030/2021 - CJ (000018662206). **Tipificação da infração:** art. 13, XIV da Resolução Normativa nº 025/2015-CR, previsto no art. 21 da Lei Estadual nº 13.569/99, datada de 27 de dezembro de 1999, c/c artigo 69 da Lei Estadual nº 14.939/2004, datada de 15 de setembro de 2004. **Valor da penalidade:** R\$ 37.905,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinco reais).

## 7. Outros assuntos de interesse do Conselho Regulador.

## 8. Encerramento.

Secretaria-Executiva do Conselho Regulador da AGR  
Art. 7º, §4º do Decreto Estadual n. 9.533, de 09 de outubro de 2019  
Portaria n. 67/2020 - AGR

GOIANIA - GO, aos 06 dias do mês de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO, Assessor (a)**, em 06/08/2021, às 18:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000022637486 e o código CRC C4EAAA7E.

CONSELHO REGULADOR  
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP  
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202100029000263



SEI 000022637486